



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.819

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 063/2005–UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, no dia 17 de novembro deste ano;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 4.384/2005-0,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, excepcionalmente, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 063/2005-UFOP, desde que não haja recurso no prazo previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, **área Microbiologia Geral**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Gabriela Frois Duarte, Vera Lúcia dos Santos, Luiz Henrique Rosa, Silvana de Queiroz, Áurea Valadares F. Flatschart, Fábio Coelho Sampaio e Francisca Lúcia de Lima.**

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 18 de novembro de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

